

ATA N.º 05/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 / 02 / 2016

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

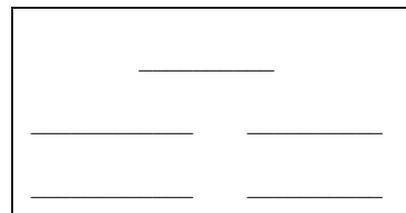
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

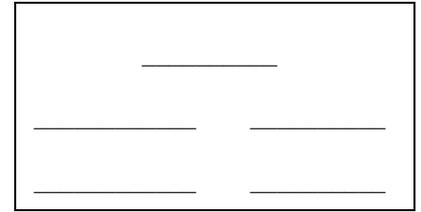
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 18/02/2016

CAIXA	4.087,71 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.303.520,98 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	527.455,07 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.849,13 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	8.118,37 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	150.560,04 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	55.083,24 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	15.660,01 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	182.765,38 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	33.790,24 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	34.952,01 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	123.950,74 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.307.608,69 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	1.116.542,97 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	191.065,72 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2016; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. 6.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
6. Proposta de atribuição de apoio em espécie ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (prémios do concurso “Saber Fazer” / bilhetes de cinema e de entrada nas Piscinas Municipais); -----
7. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
8. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
9. Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas / Projeto Alcáçovas Outdoor Trails; -----
10. Pedido de autorização para realização de obra por administração direta em Aguiar; -----
11. Pedido de parecer previamente à contratação de serviços em regime de tarefa com Liliana Frade (aula de zumba no dia 27/02/2016 no âmbito da Missão Pais); -----
12. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
13. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
14. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte a diversas entidades); -----
15. Proposta de atribuição de apoios em espécie no âmbito da Oficina Domiciliária, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
16. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 8 de fevereiro de 2012 que concedeu subsídio de almoço no âmbito da Ação Social Escolar; -----
17. Proposta de pedido de ratificação pela Assembleia Municipal dos procedimentos de despesa que tendo sido iniciados em 2015, originaram encargo orçamental só em 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na atual redação; -----



18. Proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno onde se encontram instaladas as bombas de combustível em Alcáçovas, para submissão à Assembleia Municipal; -----
19. Proposta de alteração de numeração toponímica na Rua do Progresso, em Viana do Alentejo; -----
20. Proposta de aceitação de doação de livros e DVD-VHS-CD's às Bibliotecas Municipais do concelho;
21. Pedido de autorização para realização, por administração direta, da execução de Parque de Estacionamento junto à Igreja Matriz de Alcáçovas; -----
22. Pedido de autorização para realização, por administração direta, de reparação do pavimento asfáltico na Estrada do Outeiro; -----
23. Pedido de autorização para realização, por administração direta, da instalação de iluminação pública no Jardim do Mauforo, em Viana do Alentejo; -----
24. Propostas de integração do Município de Viana do Alentejo na Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 e de aprovação dos respetivos Estatutos. -----

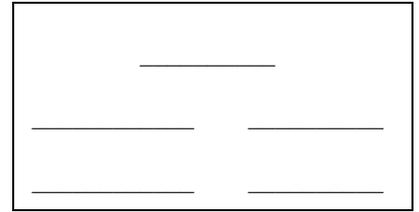
Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

Neste período o senhor Vereador João Penetra referiu que na Estrada Viana do Alentejo – Alcáçovas, principalmente no troço entre a Estação de Alcáçovas e a localidade de Alcáçovas, a sinalização horizontal está praticamente impercetível. Disse este Vereador que esta situação é particularmente perigosa nos dias de chuva e nevoeiro, sendo urgente a resolução do problema. -----

- O senhor Presidente informou que já foram solicitados dois orçamentos para a marcação da sinalização horizontal na referida Estrada, confirmando que efetivamente o troço em pior estado é entre a Estação de Alcáçovas e a localidade de Alcáçovas. Acrescentou que este assunto foi abordado com a Junta de Freguesia de Alcáçovas, numa das reuniões regulares realizadas e foi nessa sequência que se solicitaram os orçamentos. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa informou que o Gabinete para a Promoção da Saúde em Meio Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em colaboração com o Hospital do Espírito Santo de Évora, vai levar a cabo uma colheita de sangue no dia 25 de fevereiro, das 9:00 às 13:00 horas, na sala 10 da referida Escola. Toda a população está convidada a participar, sendo de agradecer todas as dádivas. -----

- O senhor Vice-Presidente, reportando-se a uma intervenção do senhor Vereador João Penetra numa reunião anterior, quanto à necessidade de imprimir maior celeridade à apreciação e decisão dos processos de licenciamento de obras particulares, disse que “nos últimos quinze dias tem sido afeto muito do tempo de trabalho das Arquitectas, do Gabinete Jurídico e as Assistentes Técnicas da Divisão de



Administração Urbanística e Serviços Urbanos, à preparação das respostas à IGAMAOT – Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar. Tratam-se de alguns casos muito graves que implicam propostas de demolição e como tal, assuntos muito complexos de gerir. Como tem referido ao longo dos seis anos em que é responsável pelo Pelouro do Urbanismo, têm sido frequentes os seus alertas para uma herança muito pesada de processos de licenciamento feridos de ilegalidade, alguns alvo de intervenção do DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal e ainda em curso nos Tribunais, outros ainda em consequência da Inspeção da IGAMAOT - Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar a este Município, que insistiu na reposição da legalidade perante processos mal licenciados. Embora muito preocupado com alguns dos processos dada a sua complexidade, a Câmara tudo fará para defender os interesses dos munícipes. Contudo, em seu entender, as responsabilidades técnicas e políticas devem ser assumidas pelos respetivos responsáveis”. -----

- O senhor Vereador João Penetra perguntou se são muitas as propostas de demolição, tendo o senhor Vice-Presidente respondido tratar-se de cinco casos. -----

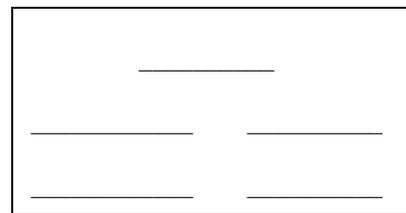
Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2016 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2016. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 10 de fevereiro, em Alcáçovas, participou numa reunião com o senhor Vice-Presidente, com a senhora Presidente da Junta e Freguesia de Alcáçovas e com os chocalheiros e esquilaneiros de Alcáçovas. Foram auscultadas opiniões e sugestões no âmbito da inscrição do Fabrico do Chocalho como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 10 de fevereiro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, participou em Alcáçovas numa reunião com a população, na sequência de uma carta que recebeu propondo a alteração da localização do busto do Dr. Trigo de Sousa, personalidade muito estimada. O assunto abordado na reunião com a população foi a localização do busto do Dr. Trigo de Sousa face à realização da obra do Paço dos Henriques. Dado que todas as alterações são passíveis de gerar opiniões diferentes, o objetivo principal da reunião foi encontrar eventuais soluções que reúnam o



maior consenso possível, atendendo a que se trata de uma obra tão relevante para a população de Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 15 de fevereiro, conjuntamente com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – senhor Miguel Bentinho – participou numa reunião na sede da CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL, em Lisboa, tendo o assunto principal sido a promoção dos chocalhos de Alcáçovas, tendo em conta a estreita relação desta Confederação com as Associações de Agricultores de Portugal. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 16 de fevereiro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, participou numa reunião da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, que decorreu em Viana do Alentejo. -----

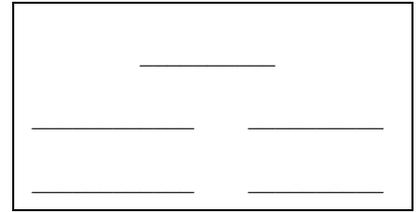
- O senhor Presidente informou que no dia 17 de fevereiro participou numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 17 de fevereiro participou, na Universidade de Évora, numa reunião dos pólos da Universidade Popular Túlio Espanca. De entre os aspetos tratados, foram planificadas as atividades a desenvolver no corrente ano de 2016. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 18 de fevereiro participou numa reunião da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, em Beja, na qual estiveram presentes o senhor Secretário de Estado do Ambiente (SEA), Dr. Carlos Manuel Martins e o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais (SEAL), Dr. Carlos Miguel. Foram abordadas algumas das propostas do Orçamento do Estado para 2016 e foi feita uma auscultação dos Municípios sobre as questões de abastecimento de água e resíduos. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 18 de fevereiro esteve presente no Arquivo Distrital de Évora, no âmbito das comemorações de um século de existência do mesmo e dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, tendo assistido à conferência “Arquivos das Misericórdias do Distrito de Évora” e à apresentação do livro *No Espaço e no Tempo – Contributos para a História das Instituições de Viana do Alentejo (séculos XIV-XX)*, de Fátima Farrica. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 19 de fevereiro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, participou numa reunião que decorreu em Viana do Alentejo, com dois representantes da Academia do Bacalhau de Estremoz, entre eles o seu Presidente, Francisco Ramos. Foi analisada a possibilidade da participação dos artesãos deste concelho no Congresso Mundial das Academias de Bacalhau, a realizar nos dias 9, 10 e 11 de setembro, em Estremoz. O senhor Presidente acrescentou que as Academias do Bacalhau existem em várias cidades portuguesas e estrangeiras onde há comunidades portuguesas e são tertúlias de amigos, que, independentemente da sua posição social e nível cultural, se



congregam sem finalidades políticas, religiosas, comerciais ou lucrativas, para fomentar, encorajar e desenvolver laços de amizade, cooperação e confraternização, defendendo o bom nome e prestígio de Portugal e dos portugueses, onde quer que estejam e concretizando ações de solidariedade e de difusão da cultura portuguesa. -----

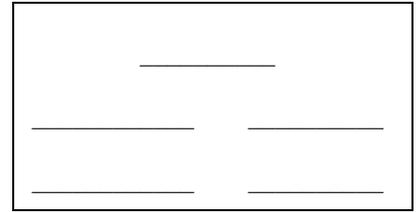
- O senhor Presidente referiu que no dia 20 de fevereiro, conjuntamente com o senhor Vereador Paulo Manzoupo e com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – senhor Miguel Bentinho – esteve presente no Cineteatro Vianense na apresentação do livro *Terra da Paciência*, da autoria de Francisco Ceia, livro que tem sido apresentado em várias vilas e cidades portuguesas. Após a apresentação do mesmo, atuaram os Grupos Coral Alentejano Unidos do Lavradio e Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo. ----

- O senhor Presidente informou que no dia 21 de fevereiro, conjuntamente com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – senhor Miguel Bentinho – esteve presente nas comemorações do XI aniversário da Associação Equestre de Viana do Alentejo, compostas por passeio a cavalo e almoço. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 22 de fevereiro participou numa reunião na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, promovida pela Comissão Promotora da AMAAlentejo, associação da qual o Município de Viana do Alentejo faz parte. O único ponto da ordem de trabalhos foi “Alentejo: O Poder Regional que temos e o Poder Regional Democrático, Plural e Representativo que queremos”, com vista à preparação do Congresso da AMAAlentejo que decorrerá em Tróia, no próximo dia 2 de abril. Tratou-se de uma primeira abordagem sobre possíveis soluções que poderão constar da “Declaração de Tróia” a apresentar pela Comissão Promotora da AMAAlentejo ao Congresso tendo presente o princípio constante no documento fundador de que “O Poder Local Democrático pode e deve dirigir o Alentejo”, até à criação e instituição das Regiões Administrativas e à eleição dos seus órgãos dirigentes pelo voto soberano do POVO, tal como está consagrado na Constituição da República. Das intervenções proferidas, o senhor Presidente sublinhou as seguintes ideias:

» A substituição do Poder Regional concentrado na Direção da CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e noutras estruturas desconcentradas do Poder Central por um Poder Regional Democrático, Plural e Representativo não acarreta quaisquer custos adicionais pois já existe, sendo importante levar esta realidade a toda a população de forma a combater a falsa ideia de que o que se pretende é criar “tachos” e arranjar mais despesas para o Estado; -----

» Não se devem alimentar ilusões ou deixar passar a ideia de que a existência das Regiões Administrativas constitui, só por si, uma “varinha mágica” para a resolução de todos os problemas económicos e sociais do Alentejo. A regionalização deve ser encarada em primeiro lugar como mais um passo para o reforço da própria democracia, um elemento fundamental que pode e deve contribuir para



o reforço do Poder Local Democrático já existente – Freguesias e Municípios – e uma alavanca, entre outras, para o desenvolvimento; -----

» O País precisa de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional sem a qual será muito difícil contrariar as atuais tendências de aumento das assimetrias entre o interior e o litoral. -----

O senhor Presidente referiu que no final da reunião foi sublinhada a importância de intensificar a mobilização para as adesões à AMAlentejo e para a participação no seu Congresso. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 23 de fevereiro participou numa reunião do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, em substituição do membro efetivo Norberto Patinho que não pode estar presente. O Conselho Geral procedeu à análise da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016, apresentada pelo Governo à Assembleia da República e enquadrou na história recente os antecedentes à apresentação desta Proposta de Lei:

a) Teve em conta a situação vivida em Portugal nos últimos anos, caracterizada pela aplicação de medidas de austeridade repetitivas e cumulativas; -----

b) Identificou 2 planos principais em que aquelas medidas mais se fizeram sentir nos Municípios; -----

b)i. O plano financeiro, registando-se sucessivas reduções de receitas, quer nominais, quer reais; -----

b)i.i. O plano da autonomia do Poder Local, com a sucessiva usurpação de competências municipais, acompanhada de uma densa teia de normas paralisantes da atividade municipal; -----

c) Salientou que algumas das consequências daquelas medidas tomadas pelo Governo foram:

c)i. A quebra colossal do investimento público municipal, que teve uma redução de 74%; -----

c)i.i. A limitação, ou mesmo a impossibilidade de recrutamento de pessoal, levando à redução, ou mesmo à supressão, de serviços prestados às famílias e aos agentes económicos; -----

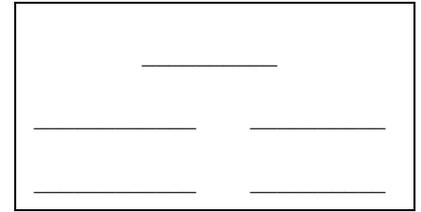
c)i.i.i. As dificuldades criadas ao funcionamento dos serviços municipais, através da inadmissível ingerência do Governo na organização dos serviços e na definição de cargos dirigentes dos Municípios;

c)i.v. A asfixia da atividade cultural, desportiva e recreativa, por impossibilidade, financeira ou administrativa, de concessão de apoios a coletividades e associações. -----

d) Enfatizou que, apesar de todas as dificuldades e impedimentos, os Municípios contribuíram positivamente para as contas nacionais, nomeadamente através de:

d)i. Contributo positivo para a redução do défice nacional, “aliviando” o défice negativo da Administração Central, ao gerar “superavits” sucessivos da Administração Local; -----

d)i.i. redução significativa da dívida total (cerca de 3 mil milhões de euros em 3 anos), com diminuições no endividamento a médio e longo prazos, na dívida a fornecedores e nos prazos de pagamento; -----



e) Alertou que estes resultados do Poder Local, em matéria de redução do endividamento, devem ser ainda mais evidenciados e proclamados porque mostram uma realidade radicalmente diferente da “opinião publicada” pelos jornalistas e comentadores políticos; -----

Perante os factos atrás identificados, o Conselho Geral procedeu à análise específica da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016, no que se refere aos Municípios, identificando como medidas positivas, no plano financeiro:

i. Manutenção do IMT como receita municipal; -----

i.i. Exceções ao limite de endividamento para os empréstimos que se destinem à contrapartida nacional de investimentos cofinanciados pela União Europeia; -----

i.i.i. Eliminação das isenções e reduções de IMI e de IMT para os Fundos de Investimento, incluindo os Fundos Imobiliários. -----

O Conselho Geral identificou também, como principais medidas negativas ou insuficientes, no plano financeiro:

i. Suspensão da Lei das Finanças Locais, levando a um montante global de participação nos recursos públicos (que corresponde a um aumento de 1,2%), claramente insuficiente e arbitrário, em manifesto incumprimento do disposto na Lei de Finanças Locais; -----

i.i. Suspensão da aplicação dos normativos que definem as receitas das Áreas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais, no ano de arranque do “Portugal2020”, numa redução de receitas de cerca de 40%; -----

i.i.i. Não redução da taxa de IVA para 6% (taxa reduzida), no que se refere às refeições e transportes escolares e à iluminação pública, sendo mesmo incompreensível que o IVA seja reduzido para a restauração e mantido na sua taxa máxima para a prestação de serviços sociais, de que as refeições escolares são um relevante exemplo; -----

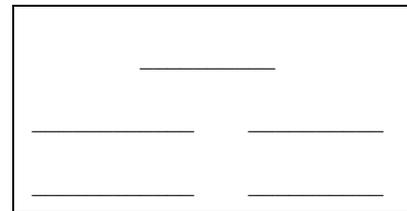
i.v. Não repartição com os Municípios do Adicional do Imposto Único de Circulação, tratando-se de um imposto cuja receita é claramente uma receita partilhada. -----

No plano das autonomias financeira e administrativa, o Conselho Geral identificou como medidas claramente positivas:

i. Reposição das competências municipais em matéria de recrutamento de pessoal; -----

i.i. Eliminação da necessidade de despachos casuísticos do Ministro das Finanças, nos casos de contratação de pessoal em Municípios em situação de saneamento ou rutura financeira, passando tal competência para as Assembleias Municipais; -----

i.i.i. Alterações à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, no que se refere ao cálculo dos Fundos Disponíveis, alargando, para os 6 meses seguintes, o período para consideração de verbas



disponíveis e aumentando para 85% da média das receitas aplicáveis o montante a ter em conta para o cálculo respetivo; -----

i.v. Dispensa dos despachos casuísticos do Ministro das Finanças para realização de investimentos não previstos nos Planos de Ajustamento Municipal, nos Municípios a que estes são aplicáveis; -----

v. Eliminação do não aumento de prazo como uma das condições obrigatórias para as operações de substituição de dívida; -----

v.i. Competência para que os órgãos municipais possam deliberar sobre isenções totais ou parciais de IMI e IMT, para apoios ao investimento local; -----

v.i.i. Eliminação das consignações relativas a aumentos de receitas de IMI e da participação nos recursos públicos; -----

v.i.i.i. Alteração na forma de cálculo dos pagamentos dos Municípios ao Serviço Nacional de Saúde, introduzindo-se o método de capitação, ou, em alternativa o custo efetivo; -----

i.x. Redução das regras restritivas aplicáveis às empresas municipais com atividade na área cultural; -----

x. Reposição da cláusula de salvaguarda do IMI. -----

O Conselho Geral identificou também, no plano da autonomia municipal, as seguintes omissões, negativas para os Municípios:

i. Não reposição das competências municipais em matéria de organização de serviços e de cargos dirigentes; -----

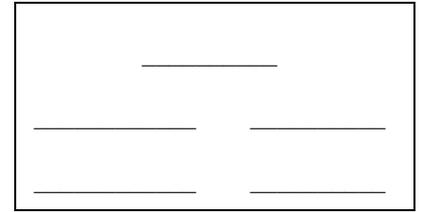
i.i. Não consagração da não aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso aos Municípios. -----

O Conselho Geral procedeu à caracterização, na generalidade, da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016, no que aos Municípios se refere, afirmando que:

a) No plano financeiro, esta Proposta apresenta um conjunto de medidas que são globalmente insuficientes, baseadas na suspensão da Lei de Finanças Locais, através da aplicação de normativos da Lei do Enquadramento Orçamental, em manifesto incumprimento do disposto na Lei de Finanças Locais, não se propiciando sequer a reposição financeira das receitas municipais, nem contribuindo para a aproximação, ainda que gradual, aos níveis europeus das relações entre receitas e despesas do Poder Local e as da Administração Central. -----

b) No plano das autonomias administrativa e financeira, a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016 contém um conjunto de medidas claramente positivas, ao anularem muitas das que eram violadoras da autonomia municipal e que se vieram acumulando nos últimos anos. -----

Tendo em conta tudo o que foi referido, o Conselho Geral deliberou:



a) Propor aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a adoção de correções à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016, nomeadamente no que se refere às principais medidas identificadas como negativas ou insuficientes no plano financeiro, às omissões identificadas no plano da autonomia municipal e às diversas propostas concretas que foram aprovadas pelo Conselho Diretivo da ANMP e que constam do Anexo ao respetivo Parecer, sublinhando a necessidade de se dar cumprimento à Lei das Finanças Locais e à redução da taxa do IVA na iluminação pública, transportes escolares e refeições escolares, bem como de clarificação das exceções aos limites de endividamento; -----

b) Registrar e saudar as propostas constantes da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016, no tocante às medidas identificadas como positivas no plano financeiro e no plano das autonomias financeira e administrativa, pelo seu contributo para a recuperação da autonomia do Poder Local. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 23 de fevereiro, o senhor Vereador Paulo Manzoupo, colaboradores deste Município e membros da Associação Equestre de Viana do Alentejo, participaram, na Moita, em mais uma reunião de preparação da Romaria a Cavalos “Moita – Viana do Alentejo”. -----

- O senhor Vereador João Penetra, quanto à reunião do dia 10 de fevereiro com os chocalheiros e esquilaneiros de Alcáçovas, perguntou se foram apresentadas algumas sugestões relevantes. -----

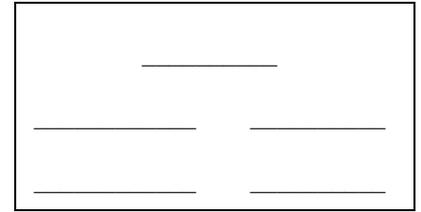
- O senhor Presidente referiu que sendo exigida pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura a apresentação do Plano de Salvaguarda do Fabrico do Chocalho, esta primeira reunião de trabalho deverá ser entendida como uma reunião exploratória no sentido de que se possam conhecer e articular todos os interesses envolvidos na recolha de contributos. -----

- O senhor Vereador João Penetra, referindo-se à reunião realizada na AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, no dia 18 de fevereiro, com a presença, entre outros elementos, do senhor Secretário de Estado do Ambiente e do senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, perguntou se das conversações havidas resulta salvaguardada a não privatização da Empresa das Águas, dado que essa é uma preocupação que vem de há muitos anos atrás. -----

- O senhor Presidente respondeu que a não privatização está claramente salvaguardada. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) 6.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a sexta proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----



Ponto seis) Proposta de atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (prémios do concurso “Saber Fazer” / bilhetes de cinema e de entrada nas Piscinas Municipais) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, atribuindo-lhe os seguintes prémios do Concurso “Saber Fazer”:

- 30 bilhetes de cinema (custo de 90,00 €); -----
- 40 bilhetes de entrada nas Piscinas Municipais (custo de 70,00 €). -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio

Financeiro às Atividades Culturais – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

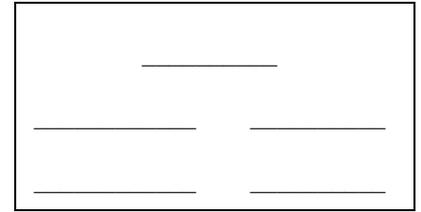
- Para a Associação Equestre de Viana do Alentejo / Classe de Dança / 4.º trimestre de 2015 – 832,50 € (oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos); -----
- Para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo / 4.º trimestre de 2015 – 234,60 € (duzentos e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos); -----
- Para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo / 4.º trimestre de 2015 – 259,80 € (duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos); -----
- Para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas / 4.º trimestre de 2015 – 306,00 € (trezentos e seis euros). -----

Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas” a importância de 362,70 € (trezentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos), relativa ao quarto trimestre de 2015. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio

Financeiro às Modalidades Desportivas – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” / Ténis de Mesa / Transporte / 4.º trimestre de 2015 – 1.366,74 € (mil trezentos e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos); -----
- Para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” / Ténis de Mesa / 1.ª tranche da época 2015/2016 – 630,00 € (seiscentos e trinta euros); -----
- Para a Sociedade União Alcaçovense / Ténis de Mesa / Transporte / 4.º trimestre de 2015 – 336,96 € (trezentos e trinta e seis euros e noventa e seis cêntimos); -----



- Para a Sociedade União Alcaçovense / Ténis de Mesa / 1.ª tranche da época 2015/2016 – 270,00 € (duzentos e setenta euros). -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos das Alcáçovas/Projeto

Alcáçovas Outdoor Trails – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Amigos das Alcáçovas a importância de 1 200,00 € (mil e setecentos euros) como comparticipação nas despesas das atividades realizadas no âmbito do Projeto Alcáçovas Outdoor Trails, no terceiro e quarto trimestres de 2015. -----

Ponto dez) Pedido de autorização para realização de obra por administração direta em Aguiar – Nos

termos da informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização, por administração direta, da obra de colocação de pavimento em betão junto ao Polidesportivo Descoberto, na freguesia de Aguiar. O custo estimado desta obra é de 5 000,00 € (cinco mil euros) e o prazo de execução previsto é de trinta dias. -----

Ponto onze) Pedido de parecer previamente à contratação de serviços em regime de tarefa com Liliana

Frade (Aula de Zumba no dia 27/02/2016 no âmbito da Missão País) – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade conceder parecer favorável previamente à contratação de serviços em regime de tarefa com Liliana Filipa Termentina Frade. Consubstanciam-se os serviços na realização de uma aula de zumba, no dia 27 de fevereiro corrente no âmbito das atividades da Missão País que decorrerão em Viana do Alentejo, entre os dias 22 e 27 de fevereiro. Pela tarefa será paga a importância de 24,39 € (vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos) acrescida de IVA. O parecer foi favorável por se ter constatado estarem reunidos os requisitos cumulativos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. -----

Ponto doze) Proposta de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos

da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso aos seguintes munícipes:

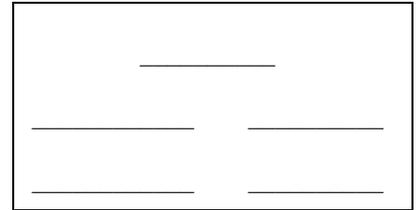
A) VIANA DO ALENTEJO:

- Luísa Marcelino dos Reis Latas; -----

- Angélica Maria Santos. -----

B) AGUIAR:

- Tomásia Maria Gaio Quaresma Bento. -----



Ponto treze) Proposta de Renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a renovação do Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso dos seguintes munícipes:

A) VIANA DO ALENTEJO:

- Maria da Conceição Salgueiro Pereira Meninas; -----
- Manuel Noé Tragedo Pacheco; -----
- Ilda Maria Pão-Mole Algarvio; -----
- João Marcelino Brito; -----
- Maria Amélia Salgado Nunes; -----
- Maria Custódia Destapado Gregório Milhano; -----
- André Mil Homens Baguinho; -----
- Maria Manuela Patrocínio Horta Nova Carvalho; -----
- Maria Antónia Amante; -----
- Antónia Luísa Lagoa Soldado Cascalheira; -----
- Jerónima Maria Parreira Espadaneira Guisado; -----
- Joaquina Teresa Pão Mole Carochinha Calado; -----
- Jacinto António Silveiro; -----
- Deolinda Rosa Teixeira Grilo; -----
- Maria Celeste Parreira Miguel Duarte; -----
- Joaquina Augusta. -----

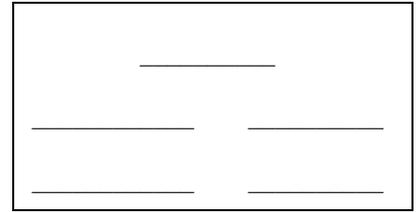
B) ALCÁÇOVAS:

- Filipa de Jesus Grave Lavado; -----
- Feliciano Augusto Banha; -----
- Carmelitana Maria Sobral Raposo; -----
- Augusto Nicolau Baioneta; -----
- Filipina Maria Gomes Lopes Carvalhinho. -----

C) AGUIAR:

- Elvira Maria Rebocho; -----
- Lucinda Maria Gaio Quaresma Moço. -----

Ponto catorze) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte a diversas entidades) – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do



senhor Presidente que concederam os seguintes apoios em espécie (cedência de transporte) a diversas entidades:

- ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E SOCIAIS:

2 de novembro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Paz e Unidade de Alcáçovas para Lisboa/Aeroporto. Custo: 68,90 €. -----

11 de novembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo ao Montijo para atuação num Lar de Idosos. Custo: 116,63 €. -----

12 de novembro – Cedência dos carros de 52 e 19 lugares para uma deslocação dos alunos do 5º ano do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a Valverde e Guadalupe, para uma visita de estudo. Custo: 129,98 €. -----

15 de novembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a Lisboa para participar numa festa de angariação de fundos para a ACAPO. Custo: 117,00 €. -----

21 de novembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação da ACRA – Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense – Grupo de Sevilhanas a Pontes/Setúbal, para uma atuação. Custo: 81,27 €. --

23 de novembro - Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo com os alunos de Aguiar para participação numa apresentação de um livro em Viana do Alentejo. Custo: 34,72 €; -----

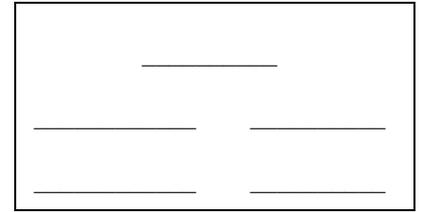
27 de novembro – Cedência dos carros de 19 e 52 lugares à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo para uma deslocação dos alunos de Alcáçovas e Aguiar para Viana do Alentejo para participar em atividades da CPCJ. Custo: 72,29 €. -----

28 de novembro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Cantares de Alcáçovas a Borba para participar num encontro de Cante Alentejano para pessoas com deficiência. Custo: 137,52 €. -----

29 de novembro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação da Banda filarmónica da Sociedade União Alcaçovense a Lisboa, para participar nas comemorações do 1.º de Dezembro. Custo: 154,30 €. -----

29 de novembro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Classe de Dança da AEVA – Associação Equestre de Viana do Alentejo a Canha/Montijo, para participar num Encontro de Sevilhanas. Custo: 161,34 €. -----

11 de dezembro – Cedência dos carros de 19 e 52 lugares para uma deslocação da Classe de Dança da AEVA – Associação Equestre de Viana do Alentejo a Évora para assistir a um espetáculo de bailado com todas as alunas. Custo: 97,93 €. -----



12 de dezembro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação da Paróquia de Alcáçovas a Vila Viçosa, para participar na peregrinação anual da Catequese. Custo: 153,40 €. -----

22 de dezembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a Torre dos Coelhoos para participar na festa de Natal do Centro Social e Paroquial. Custo: 47,92 €. -----

8 de janeiro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade de Alcáçovas a Viana do Alentejo para participar no Cante ao Menino. Custo: 29,96 €. O mesmo autocarro fez também o transporte dos Grupos Corais de Viana do Alentejo para o Santuário da Senhora D'Aires, com o mesmo objetivo. -----

10 de janeiro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade a Vila do Bispo, para participar no Cante aos Reis. Custo: 163,70 €. -----

12 de janeiro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação das alunas de Ballet e Sevilhanas da ACRA – Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a Lisboa, para assistirem a um espetáculo de Ballet. Custo: 154,08 €. -----

16 de janeiro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Clube de Amadores de Pesca de Viana do Alentejo a Melides, para receberem as faixas de campeões da época 2015. Custo: 122,51 €. ---

30 de janeiro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade de Alcáçovas a Viana do Alentejo, a convite da Associação de Reformados de Viana. Custo: 49,80 €. -----

- DESPORTO:

8 de novembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube ao Torrão para participar num jogo de futsal. Custo: 34,99 €. -----

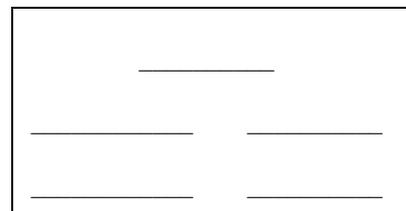
14 de novembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Estremoz para participar num jogo de Futsal Séniores. Custo: 99,14 €. -----

15 de novembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Viana do Alentejo para participar num jogo de Futsal Iniciados. Custo: 27,86 €. -----

22 de novembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Montemor-o-Novo para participar num jogo de Futsal Iniciados. Custo: 44,70 €. -----

22 de novembro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a Nossa Senhora de Machede, para participar num jogo de futebol. Custo: 66,70 €. -----

28 de novembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Montemor-o-Novo para participar num jogo de Futsal Séniores. Custo: 69,89 €. -----



11 de dezembro – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Borba para participar num jogo de Futsal Séniores. Custo: 56,31 €. -----

12 de dezembro – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Évora para participar num jogo de Futsal Iniciados. Custo: 57,70 €. -----

9 de janeiro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Sousel, para participar num jogo de futsal. Custo: 67,05 €. -----

10 de janeiro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a Torre de Coelheiros, para participar num jogo de futebol. Custo: 59,90 €. -----

16 de janeiro – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Mora, para participar num jogo de futsal. Custo: 97,94 €. -----

17 de janeiro – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Viana do Alentejo, para participar num jogo de futsal. Custo: 51,63 €. -----

24 de janeiro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, para participar em jogo da Taça Fundação Inatel. Custo: 71,75 €. -----

- EDUCAÇÃO:

11 de novembro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação dos alunos de Aguiar a Viana do Alentejo para participarem na Feirinha de Outono. Custo: 34,72 €. -----

26 de novembro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação dos alunos do 12º ano do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a Lisboa, para uma visita de estudo. Custo: 178,83 €. -----

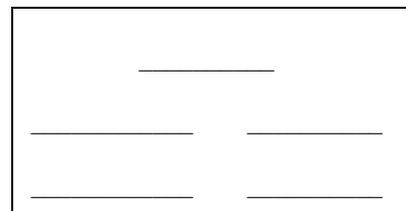
9 de dezembro – Cedência do carro de 9 lugares para uma deslocação de alunos do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a Sousel, no âmbito do desporto escolar. Custo: 49,96 €. -----

21 de dezembro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação de professores e funcionários do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, de Alcáçovas para Viana para participarem no almoço de Natal do Agrupamento. Custo: 34,85 €. -----

7 de janeiro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação de alunos da Escola de Alcáçovas a Lisboa e Mafra, para uma visita de estudo. Custo: 200,85 €. -----

28 de janeiro – Cedência do carro de 52 lugares para uma deslocação de alunos do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a Évora, para participarem numa prova no âmbito do Desporto Escolar. Custo: 88,02 €. -----

Sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara ratificou, com quatro votos favoráveis, os despachos do senhor Presidente que cederam transporte ao Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas”, nos dias 7 e 28 de novembro e 2 de janeiro:



7 de novembro – Cedência do carro de 19 lugares para uma deslocação a Borba para participar na Rota das Tasquinhas. Custo: 62,19 €. -----

28 de novembro – Cedência do carro de 52 lugares para deslocação conjunta com o Grupo Coral Feminino de Alcáçovas a Borba a fim de participar num Encontro de Cante Alentejano para pessoas com deficiência. -----

2 de janeiro – Cedência do carro de 36 lugares para uma deslocação a Neves/Beja a fim de participar no Cante ao Menino. Custo: 112,57 €. -----

Ponto quinze) Proposta de atribuição de apoios em espécie no âmbito da Oficina Domiciliária, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso –

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes apoios em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária:

- Titular do Cartão n.º 322 – Substituição de torneira misturadora. -----

- Titular do Cartão n.º 166 – Substituição de tomadas e interruptores. -----

Ponto dezasseis) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente de 8 de fevereiro de 2016 que concedeu subsídio de almoço no âmbito da Ação Social Escolar –

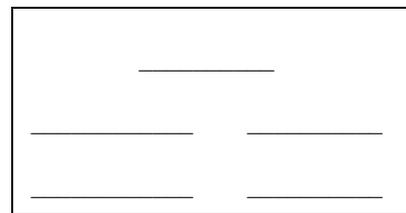
Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 8 de fevereiro de 2016 que concedeu subsídio de almoço, escalão B, ao aluno do Ensino Pré-Escolar da Freguesia de Alcáçovas, Santiago Miguel Torres da Silva. -----

Ponto dezassete) Proposta de pedido de ratificação pela Assembleia Municipal dos procedimentos de despesa que tendo sido iniciados em 2015, originaram encargo orçamental só em 2016, nos termos do

n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação – A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a ratificação dos procedimentos de despesa que tendo sido iniciados em 2015, originaram encargo orçamental só em 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

Ponto dezoito) Proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno onde se encontram instaladas as bombas de combustível em Alcáçovas, para submissão à Assembleia

Municipal – A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno onde se encontram instaladas as bombas de combustível, em Alcáçovas. Segundo informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a parcela em causa tem a área de 273,16 m² e confronta a Norte com a Rua de S. Pedro, a Sul com a Rua



da Esperança, a Poente com Espaço Público e a Nascente com o imóvel n.º 1 da Rua da Esperança. O pedido de desafetação do domínio público municipal a submeter à Assembleia Municipal tem a propósito de, futuramente, o Município poder proceder à abertura de um concurso público para concessionar a parcela em causa com destino ao funcionamento de bombas de combustível. -----

Ponto dezanove) Proposta de alteração de numeração toponímica na Rua do Progresso, em Viana do

Alentejo – Com base na informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos – Fiscalização, a Câmara deliberou por unanimidade alterar alguns números de polícia na Rua do Progresso, em Viana do Alentejo, em virtude da necessidade de ser atribuído um número de polícia novo a um prédio localizado a poente, precisamente onde se inicia a contagem. Assim, as modificações a que há lugar são as seguintes:

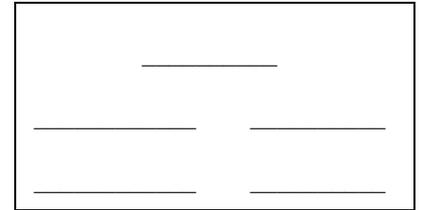
PROPRIETÁRIO	MORADA ATUAL	MORADA RETIFICADA
Carlos Alberto do Carmo	Inexistente	Rua do Progresso, 2
José Francisco Pratas Valverde	Rua do Progresso, 2 e 2a	Rua do Progresso, 6, 6a, 6b
Joaquim Manuel Pires Luz	Rua do Progresso, 2	Rua do Progresso, 8 e 8ª
Arnaldo José Algarvio	Rua do Progresso, 4 e 6	Rua do Progresso, 10 e 10ª
Herdeiros de Arménio Júlio Pires	Rua do Progresso, 8 e 10	Rua do Progresso, 12 e 12ª
Herdeiros de Joaquim António Fava	Rua do Progresso, 12 e 14	Rua do Progresso, 14 e 14ª

Ponto vinte) Proposta de aceitação de doação de livros e DVD-VHS-CD's às Bibliotecas Municipais do

concelho – Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar as doações de livros e DVD-VHS-CD's efetuadas por particulares e por entidades em 2015, à Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo e aos Pólos de Alcáçovas e de Aguiar. A Câmara, por unanimidade, expressou um reconhecido agradecimento a todos os doadores que contribuem para o enriquecimento do espólio das Bibliotecas. O senhor Presidente acrescentou que estas doações são muito importantes para o Município porque muitas vezes integram livros novos que vão enriquecer as Bibliotecas Municipais. Referiu ainda que apesar de nos últimos dois anos não terem sido adquiridos livros para as Bibliotecas Municipais, constata-se que entre 2009 e 2013 o Município despendeu mais de dez mil euros na aquisição de livros, e daí a importância das ofertas. O senhor Presidente disse ainda que em jornais e revistas, apesar da redução de custos em cerca de 50 ou 60%, são gastos mais uns milhares de euros por ano. -----

Ponto vinte e um) Pedido de autorização para realização, por administração direta, da execução de

Parque de Estacionamento junto à Igreja Matriz de Alcáçovas – Nos termos da informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a



realização, por administração direta, da obra de execução de um parque de estacionamento junto à Igreja Matriz de Alcáçovas, com um valor estimado de 11 500,00 € (onze mil e quinhentos euros). -----

Ponto vinte e dois) Pedido de autorização para realização, por administração direta, de reparação do pavimento asfáltico na Estrada do Outeiro – Nos termos da informação da Divisão de Administração

Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização, por administração direta, da obra de reparação do pavimento asfáltico na Estrada do Outeiro, com um valor estimado de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

Ponto vinte e três) Pedido de autorização para realização, por administração direta, da instalação de iluminação pública no Jardim do Mauforo, em Viana do Alentejo – Nos termos da informação da

Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização, por administração direta, da obra de instalação de iluminação pública no Jardim do Mauforo (junto ao PT), com um valor estimado de 3 000,00 € (três mil euros). -----

Ponto vinte e quatro) Propostas de integração do Município de Viana do Alentejo na Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 e de aprovação dos respetivos Estatutos – A Câmara

deliberou por unanimidade que o Município de Viana do Alentejo integre a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, Associação de Municípios de fins específicos que tem como principal objetivo o desenvolvimento turístico e a promoção económica e cultural dos Municípios que foram atravessados pela antiga Estrada Nacional 2, solicitando à Assembleia Municipal a necessária autorização. Também por unanimidade e para submissão à Assembleia Municipal, a Câmara aprovou os respetivos Estatutos. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

_____	_____
_____	_____



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AULA DE ZUMBA (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;

2) Pretende-se celebrar com a **Liliana Filipa Termentina Frade**, um contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa para realização de uma Aula de Zumba a realizar na Missão País.

A tarefa em causa deverá ser realizada no dia 27 de Fevereiro. O preço proposto é de **24,39 € (vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos) acrescidos de iva;**

3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:

a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

b) Existência de cabimento orçamental;

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de aquisição de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um período de tempo limitado.



Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”.

Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.

- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se referem o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 19 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)